



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
ELETRÔNICA, ABRANGENDO SISTEMA DE ALARME
MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TV
(CFTV) A SEREM INSTALADOS/ EXECUTADOS NA
SEDE E ANEXO DO CREA/RN EM NATAL, NAS
INSPETORIAS REGIONAIS DE MOSSORÓ - IRM,
DE CAICÓ - IRC, DE PAU DOS FERROS - IRPF, DE
MACAU - IRMA, DE CURRAIS NOVOS - IRCN E DE
ASSÚ -IRA , BEM COMO NO ESTACIONAMENTO
DO EDIFÍCIO SEDE DO CREA/RN, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO
NORTE - CREA/RN E A EMPRESA AUDAZ SISTEMAS
ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - ME.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.070.309/0001-34, sediada na Rua Dr. Horácio, nº 495 - Sala nº 02 - Condomínio Fênix - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59054-640, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. WALTER PETRÔNIO SILVEIRA LEIROS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Alameda dos Bosques, nº 795 - casa nº 134 - Cond. Bosque das Flores - Parque do Jiqui - Parnamirim/RN - CEP 59153-902, portador da Cédula de Identidade nº 1.238.094 SSP/RN e CPF nº 007.467.214-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 4523525/2019 e em observância às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **010/2020**, fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, bem como, o reajuste de seus valores unitários, corrigindo-os pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme Cláusula Sexta do Contrato Inicial e com base no inciso II, alínea "d" e § 6º, do art. 65 da referida Lei, no percentual de **10,543590%** (dez inteiros e quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa milionésimos por cento).

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova – Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201

www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br

Claudionaldo
Soares da
Câmara

Assinado digitalmente por Claudione
Sobrinho da Câmara
DN: C=BR, OU=CIQ, O=Crea/IN,
CN=Claudioalberto Sobrinho da Câmara,
E=claudione@crea-in.org.br
Resolvi: Eu concordo com os termos
por minha assinatura neste documento.
Localidade:
Data: 2022-04-01 15:25:28



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 31 de março de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANA ADALGISA DIAS PAULINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

WALTER PETRÔNIO SILVEIRA LEIROS
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

José
Marcelino
Junior

Assinado digitalmente por José
Marcelino Junior
DN: C=BR, OU=GSS,
O=CREA-RN, CN=José
Marcelino Junior,
E=jmarcelino@crea-m.org.br
Razão: Eu concordo com os
termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização: CREA-RN
Data: 2022.03.31 17:23:12-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR
CPF: 038.256.834-60

Assinado digitalmente por
Luciana Mendes Ribeiro
DN: C=BR, OU=GSS,
O=CREA/RN, CN=Luciana
Mendes Ribeiro,
E=luciana@crea-m.org.br
Razão: Eu concordo com os
termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização: Natal/RN
Data: 2022.03.31 16:38:18-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO
CPF: 007.534.054-23

WALLAS
TOMAZ DOS
SANTOS:
06889588428

Assinado digitalmente por WALLAS TOMAZ
DOS SANTOS
DN: C=BR, OU=GSS,
O=CREA/RN, CN=WALLAS TOMAZ DOS SANTOS,
E=wallas@crea-m.org.br
Razão: Eu concordo com os
termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização: Natal/RN
Data: 2022.04.01 15:26:45
Foxit PDF Reader Versão: 9.3.0

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte

Claudionaldo
Soares da
Câmara

Assinado digitalmente por Claudionaldo Soares da
Câmara
DN: C=BR, OU=CIG, O=CREA/RN,
CN=Claudionaldo Soares da Câmara,
E=claudialdo@crea-m.org.br
Razão: Eu concordo com os termos definidos por
minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2022-04-01 15:26:45
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br